



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, em razão das festividades municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no art. 47, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização das festividades do Município de Dores do Rio Preto/ES, programadas para ocorrer entre os dias 11 e 13 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a importância das festividades para a comunidade local e a conveniência administrativa de adequação do expediente da Câmara Municipal durante o período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES:

I – no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), a partir das 12h00 (doze horas);

II – no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), até as 13h00 (treze horas), com o expediente normal retomado a partir desse horário.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal